



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 639 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Vice-Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial; no valor de R\$ 1.205,67 (Mil e Duzentos e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos), para dar cobertura as seguintes programações:

04 – Órgão – COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 – UNIDADE – COORD. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610005 – MANUTENÇÃO E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

123610005.2.91000. – Transporte Escolar - SEDUC

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RC..... R\$ 0,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RC..... R\$ 0,00

3.3.3.0.93.41.0100 - Rest. de Transf. Convênios Recebidos do Estado..... R\$ 1.205,67

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.205,67

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

04 – Órgão – COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 – UNIDADE – COORD. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610005 – MANUTENÇÃO E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

123610005.2.017000 – Manutenção das Atividades da COMEC

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP..... R\$ 1.205,67

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 1.205,67

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 26 de Fevereiro de 2008.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
O(A) presente Lei Municipal nº 639 **ANTONIO ALVES DE MACEDO**

foi publicado no Atrio da Prefeitura Municipal Vice-Prefeito Municipal

no período de 26/02/08 a 26/03/2008

Maria das Graças Souza
Auxiliar Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o

Decreto nº 023/02 em 26/02/2008

Maria das Graças Souza
Auxiliar Administrativa